

Procedimento concursal conforme aviso (extrato) nº 9091/2021, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 94 de 14 de maio de 2021

Método de seleção nos termos do artº. 36º da LTFP e do artigo 5º da Portaria nº 12-A/2021 de 11 de janeiro

INFORMAÇÃO RELATIVA À ESTRUTURA DA PROVA DE CONHECIMENTOS

1º - Natureza

Este documento apresenta a informação relativa ao conteúdo e à estrutura da prova de conhecimentos dos candidatos ao procedimento concursal conforme aviso (extrato) nº 9091/2021, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 94 de 14 de maio de 2021.

2º - Identificação dos candidatos

Os candidatos devem ser portadores do cartão de cidadão ou, no seu impedimento, outro cartão identificativo, com foto.

3º - Objeto

Temas da prova de conhecimentos: 1. Assuntos da Lei Geral do Trabalho e da avaliação de desempenho; 2. Política educativa do Agrupamento de Escolas Dr. Jorge Augusto Correia, Tavira; 3. Código do Procedimento Administrativo (CPA); 4. Férias, faltas e licenças; 5. Código dos Contratos Públicos.

4º - Bibliografia

Bibliografia necessária: Lei Geral do Trabalho em funções públicas, (Lei nº 35/2014, de 20 de junho), na sua atual redação e Lei 66-B/2007 de 28 de dezembro. Regulamento interno e Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas Dr. Jorge Augusto Correia, Tavira (constantes da página eletrónica do Agrupamento (www.estavira.com)). Decreto Lei 4/2015, de 7 de janeiro (CPA), Lei nº 7/2009, de 12 fevereiro, artigos 237º e 257º (férias e faltas) na redação dada pela Lei nº 23/2012, de 25 de junho. Decreto Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto.

5º - Estrutura da prova

A prova é constituída por dezasseis questões de escolha múltipla sobre os temas anteriormente referidos, distribuídas em predominância decrescente pelos seguintes temas: tema 3; tema 1; tema 5; tema 4 e tema 2. Acresce ainda uma questão de desenvolvimento.

Nas questões de escolha múltipla efetue um círculo sobre a letra da opção escolhida. Caso se engane, coloque um X sobre o círculo já feito e escolha outra opção efetuando novo círculo em torno da opção pretendida. Se responder às duas questões de desenvolvimento será considerada apenas a primeira. Está interdita a utilização de tinta corretora. Não se aceitam folhas de rascunho. Só são avaliadas as provas escritas a tinta azul ou preta.

6º - Data, local e duração da prova

A data da prova é na **quarta-feira dia 27 (vinte e sete) de outubro de dois mil e vinte e um**, decorrerá em sala(s) da escola sede do Agrupamento e terá a duração de uma hora. Os candidatos devem encontrar-se junto da sala às 14:45h para efetuar o início da prova às 15h00.

7º - Logística da prova

A pauta de chamada com indicação da(s) sala(s) onde decorrerá a prova será afixada quarenta e oito horas antes e a chamada dos candidatos é feita à porta da(s) sala(s), 15 minutos antes do início. O início e fim da prova são sinalizados por toque de campainha. Após o toque de início não é permitida a entrada de qualquer candidato para a sala. A existência ou deteção de fraude leva à anulação da prova do candidato. As provas são respondidas no enunciado, sendo o mesmo, obrigatoriamente, devolvido ao final.

8º - Uso de documentos em papel

A prova admite consulta dos documentos em formato papel referidos no ponto 2º - Objeto. Os documentos são para uso pessoal e não é permitida a troca dos mesmos no decorrer da prova. Não é permitida a utilização de quaisquer suportes eletrónicos.